



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 694/2024
DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **MARIA ISABEL MELO BATISTA SOARES**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARIA ISABEL MELO BATISTA SOARES**, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com vencimentos integrais, a partir de 17 (dezesete) de Agosto de 2024 e término em 14 (quatorze) de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 17 (dezesete) de Agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 30 (trinta) de Agosto 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL